



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PUBLICADO NO QUADRO
DA PREFEITURA EM 04/06/21
POR: *Mariana Costa*
Mat: 800.709 Ass: *Luiz*

DECRETO MUNICIPAL Nº. 040/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

“Prorroga, até o dia 13 de junho de 2021, o prazo de suspensão previsto no artigo 1º, do decreto 034/2021, de 14 de maio de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PESQUEIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO o monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos relacionados à pandemia no âmbito da região do Agreste, especialmente o Município de Pesqueira, observando-se uma curva ascendente em todo o Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, até o dia 13 de junho de 2021, o prazo de suspensão previsto no Artigo 1º e seguintes, do Decreto 034/2021, de 14 de maio de 2021, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 04 de junho de 2021.

Sebastião Leite da Silva Neto

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em exercício